



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA ELEITORAL
ESTADO DE GOIÁS
GABINETE DO PRESIDENTE

N.º

Goiânia, 20.06.85.

PORTARIA Nº 46.


O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que resolveu o Egrégio Tribunal,

R E S O L V E:

Designar o Sr. OSMAR MARCIANO DA SILVA, do Cartório de Família e Sucessões, de Menores e 1º do Cível da Comarca de ESTRELA DO NORTE, para exercer as funções de Escrivão Eleitoral da 118ª Zona, sediada naquela Comarca, em substituição ao Sr. VALDIR MARTINS DA SILVA.

CUMPRA-SE E ANOTE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, AOS 18 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 1.985.


MAURO CAMPOS
Presidente